



ATA DA 54^a (QUINQUAGÉGIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, o Gerente Técnico – Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, a Coordenadora Técnica – CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL, VERA LUCIA TAVARES ALMEIDA o Gerente Técnico – Corregedoria , AUGUSTO PENA ELIAS SADA e a representante da auditoria, JESSICA DE BRITO AMORIM, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta:

Financeiro e Contábil - O Gerente Técnico – Contabilidade e Custos – GECOC, prestou os seguintes esclarecimentos sobre a agenda proposta pelo comitê: **i) Organograma** –informou que em decorrência da pandemia do COVID -19, somente duas pessoas ficam responsáveis pelas Demonstrações Financeira, o próprio GECOC e a Coordenadora Técnica – Consolidação Contábil; **ii) Cronograma, prazos de fechamento e qualidade das análises** – O GECOC informou que em razão da pandemia do COVID -19, a maioria dos empregados da Gerência de Contabilidade e Custos, estão afastados, a Gerência está trabalhando com o número reduzido de empregados, e por esta razão estão com dificuldade para providenciar os fechamentos mensais, só estão conseguindo providenciar os fechamentos trimestrais. Informou ainda que a CBTU vai iniciar um processo licitatório para a contratação de estagiários para auxiliar os trabalhos da GECOC. Perante tais informações, o COAUD solicitou ao Gerente Técnico de Contabilidade, um organograma mais detalhado com o número de empregados na Gerência, os responsáveis pelas áreas da contabilidade, nas Superintendências de Trens Urbanos da CBTU, ativos e afastados. Sugere que após a confecção de um organograma mais detalhado o assunto, mais especificamente, a situação de falta de pessoal na GECOC, seja submetida ao Conselho de Administração da CBTU.

iii) Subsidiárias – O GECOC esclareceu que a Gerência de Contabilidade e Custos não analisa individualmente os balancetes das Superintendências de Trens Urbanos, mas faz a consolidação dos balancetes de todas as STUs, permitindo assim a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Informou ainda que a auditoria externa faz visitas às Superintendências, ou as STUs remetem as informações solicitadas pela auditoria externa; **iv) Processo de consolidação e sistemas** – Foi informado que a CBTU trabalha com a conta única do Tesouro Nacional, ou seja todos os pagamentos são feitos através de ordem bancária e o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, é o sistema utilizado para gerar os relatórios contábeis. Destacou que 40% ou aproximadamente 12.000 lançamentos contábeis são feitos manualmente, exigindo portanto um esforço significativo por parte da equipe contábil além de aumentar os riscos na contabilização equivocadas; **v) Principais assuntos de contabilidade e auditoria** – O GECOC fez comentários sobre o Relatório Anual de Auditoria Externa (exercício/2019), e destacou as duas ressalvas apontadas no documento - **a) Depósitos Judiciais**– Com relação a essa ressalva, foi informado que a Gerência Geral – Jurídica iniciou processo licitatório para a contratação de empresa especializada para providenciar o levantamento dos depósitos judiciais; e **b) Provisão de Impairment** – O GECOC informou que a Gerência de Contabilidade e Custos,

abriu processo licitatório para contratação de empresa habilitada a prepara análises sobre a recuperação dos ativos registrados no imobilizado da CBTU.

2. Ouvidoria – O Comitê foi comunicado que o Gerente Geral – Governança, Ouvidor Interino, não poderia participar da reunião.

Dadas as deliberações anteriores do COAUD, constantes na 37ª Reunião Ordinária do Comitê, onde foi solicitado envio do arquivo original, sem tratamento, das denúncias do mês corrente, até o 5º dia útil ao COAUD, registra-se que até a presente data a solicitação não foi atendida. Alternativamente, o Comitê sugere que seja designado um profissional experiente da Auditoria Interna como principal contato do Ouvidor, e que todas as denúncias da Ouvidoria sejam encaminhadas à Auditoria Interna, que por sua vez deverá prover o COAUD, as denúncias relevantes que merecem ser apreciadas pelo Comitê.

3. Auditoria Interna – Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna e Órgãos Reguladores: O Chefe da Auditoria e a representante da auditoria interna, apresentaram o andamento das recomendações formalizadas pela Controladoria Geral da União – CGU; do Tribunal de Contas da União – TCU e da Auditoria Interna da CBTU: **i) Controladoria Geral da União - CGU** – Atualmente a CBTU tem 32 (trinta e duas) recomendações emitidas, 28 (vinte e oito) recomendações já foram formalmente respondidas à CGU, enquanto a CBTU está aguardando a manifestação do Órgão. 4 (quatro) recomendações estão pendentes de resposta, 2 (duas) da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais e 2 (duas) da Diretoria Técnica. Com base nas informações da AUDIT, o COAUD enfatizou a importância do pronto atendimento às recomendações e, consequentemente, solicita esclarecimentos pela demora na formalização das respostas à CGU. Vale ressaltar que as recomendações de número 795563 e 795564 venceram no dia 20/01/2020, e a recomendação de número 795559 venceu no dia 07/04/2020.

ii) Tribunal de Contas da União - TCU – O COAUD tomou ciência dos processos do TCU e solicita que a Auditoria Interna informe se há recomendações do TCU ou de outros Órgãos Reguladores respondidos diretamente pelas Superintendências de Trens Urbanos, sem a ciência da Diretoria Executiva. Caso afirmativo, solicita um inventário de tais ocorrências, das recomendações e respostas endereçadas à CGU/TCU. O COAUD recomenda que seja criado um Comitê com a finalidade de controlar todas as demandas emitidas por Órgãos Reguladores e respectivas respostas a serem formalizadas pela CBTU.

iii) Recomendações de Auditoria - O Chefe da Auditoria informou que atualmente possui 46 recomendações classificadas como risco moderado. O Comitê solicita que a auditoria envie todas as solicitações de prorrogação de prazo, classificadas como risco moderado, para serem tratadas na próxima reunião do COAUD. Com relação as Recomendação nºs 10 e 16 do Relatório 01/2020 – O COAUD se manifesta a favor do pedido de prorrogação de prazo para o dia 31/12/2020.

4. Corregedoria: Apresentação da situação geral do andamento das sindicâncias, reabertura e cumprimento das deliberações do CONAD - O Gerente Técnico – Corregedoria, prestou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: i) apresentação da equipe da Corregedoria; ii) possibilidade do CONAD em abrir ou reabrir Sindicâncias; e iii) andamento das Sindicâncias instauradas pelas Resoluções do Diretor-Presidente nº 270, de 06 de agosto de 2020, e nº 299, de 15 de setembro de 2020, com prazo de finalização de 60 dias e que podem ser prorrogados por mais 60 dias. O GECOG informou que elaborou uma apresentação da área, que será apresentada na 394ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 15/10/2020, e que em seguida enviará para apreciação do Comitê.

5. Outros Assuntos: **i) Gestão de Riscos** – O Comitê solicita um parecer do Gerente Geral - Governança sobre o termo de referência que foi sugerido para a contratação de empresa

especializada no gerenciamento de risco. Registra que poderá participar e contribuir na elaboração do Termo de Referência, informando a metodologia a ser solicitada para as empresas; **ii) Auditoria no RH** - Sobre o tema que foi tratado com a CGU, o Comitê solicita informações quando os trabalhos de campo serão iniciados na CBTU; **iii) Auditor de Sistema** – O COAUD sugere que um dos membros da auditoria interna tenha especialização em tecnologia da informação; **iv) Reunião com Maciel Auditores S/S** - O Comitê registra que no dia 05/10/2020, se reuniu, por vídeo conferência, com a empresa que presta serviço de auditoria externa para CBTU, Maciel Auditores S/S, e com os seguintes representantes da CBTU, o Gerente Geral – Governança, o Chefe da Auditoria Interna, O Gerente Técnico- Contabilidade e Custos, para tratar da agenda das demonstrações contábeis do exercício de 2020 . O COAUD aproveitou a oportunidade para solicitar cópia do relatório do terceiro trimestre do exercício de 2019, elaborado pela auditoria externa; **v) PAINT 2021** - O COAUD solicita ao Chefe da Auditoria, a minuta do PAINT 2021 para análise e possível aprovação.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 23 de outubro de 2020, por vídeo conferência.

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Presidente do COAUD

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR
Membro

SERGIO CITERONI
Membro

ANA LUIZA VIEIRA NETTO
Secretária